

PARECER Nº: 1/2026 - Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 5040/2025

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Total ao Autógrafo nº 84/2025, encaminhando o Projeto de Lei CM nº 188, de 2025, que dispõe sobre a aplicação de sanções administrativas a quem praticar atos de invasão, esbulho ou turbação de posse de imóveis públicos ou privados no Município de Santo André, e dá outras providências.

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 84/2025, referente ao Projeto de Lei CM nº 188, de 2025, que dispõe sobre a aplicação de sanções administrativas a quem praticar atos de invasão, esbulho ou turbação de posse de imóveis públicos ou privados no Município de Santo André, e dá outras providências.

Por concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **MANUTENÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 84/2025, referente ao Projeto de Lei CM 188/2025.

Sala das Comissões, em 03 de fevereiro de 2026, 472º ano de fundação da cidade.

Relator:

DR. FÁBIO LOPES
(Presidente Interino)¹
Vereador

¹ Aplicou-se ao caso a regra de interinidade prevista no **parágrafo único do art. 37 do Regimento Interno**.



Aprovado o Parecer nº 1/2026 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 84/2025 (Projeto de Lei CM 188/2025).

Presidente e Membros:

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

TONINHO CAIÇARA
Vereador

NINO BRANDÃO
Vereador

